



**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 001/2023, para CONCESSÃO
DE SERVIÇO DE REBOQUE E AMARRAÇÃO, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO PORTO DE
LUANDA**

ANÚNCIO

AGOSTO/2023

Anúncio
Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 001/68.00.01/2023

A Empresa Portuária de Luanda, E.P., nos termos das disposições combinadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º, n.º 5 do artigo 24.º e n.º 1 do artigo 117.º, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos, a abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração do **Contrato de Concessão dos Serviços de Reboque e Amarração na Área de Jurisdição Porto de Luanda**

1. DADOS DA ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE (EPC):

- 1.1. Designação: Empresa Portuária de Luanda, E.P.
- 1.2. NIF: 5410002237
- 1.3. Morada: Largo 4 de Fevereiro
- 1.4. Telefone: +244 949 591 515/ 949 591 616
- 1.5. Fax: +244 222 311 178
- 1.6. Email: geral@portoluanda.co.ao
- 1.7. Horário de funcionamento: 8:00 – 15:30 (segunda à quinta) 8:00 – 15:00 (sexta)
- 1.8. Tipo de entidade contratante e suas principais actividades: A Empresa Portuária de Luanda, E.P., é uma Empresa Pública que exerce a autoridade portuária na jurisdição do Porto de Luanda.
- 1.9. A entidade pública contratante está a contratar por conta própria.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

- 2.1. Designação do contrato: Contrato de Concessão dos Serviços de Reboque e Amarração no Porto de Luanda
- 2.2. Tipo de Contrato: Contrato de Concessão em regime de serviço público
- 2.3. Local da execução do Contrato: Porto de Luanda, Província de Luanda, República de Angola.
- 2.4. O Concurso implica a celebração de um contrato público.
- 2.5. O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras.
- 2.6. Breve descrição do Contrato: A execução de manobras de Reboque e Amarração a todos potenciais utilizadores, designadamente a execução de manobras ligadas a movimentação em segurança das embarcações que acostam e operam na zona de jurisdição da Entidade Pública Contratante.
- 2.7. Prazo de execução do Contrato: 15 (anos), renováveis, nos termos da legislação aplicável.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS E ÀS CANDIDATURAS A SEREM APRESENTADAS PARA EFEITOS DE QUALIFICAÇÃO:

3.1. Requisitos mínimos de capacidade técnica do Candidato:

- 3.1.1. Qualificação e experiência técnica do Candidato;
- 3.1.2. Certificação legal/licenciamento para o exercício da actividade objecto do procedimento; Contratante deverá ter experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos na realização de actividades similares ao objecto do presente procedimento;

- 3.1.3. Disponibilidade de meios e equipamentos para a realização da actividade objecto do procedimento, em atenção à demanda na jurisdição do Porto de Luanda;
- 3.1.4. Metodologia proposta e plano de trabalho;
- 3.1.5. A equipa de trabalho deverá ser constituída, essencialmente, por elementos com bom domínio escrito e falado na língua portuguesa.

3.2. Requisitos mínimos de capacidade financeira do Candidato:

- 3.2.1. Apresentar capitais próprios, ou disponibilidade financeira, no valor de, pelo menos, 10% (dez por cento) do valor necessário à aquisição dos equipamentos;
- 3.2.2. Apresentar uma receita média anual dos últimos três anos no mínimo de **AOA 100.000.000,00** (cem milhões de Kwanzas);
- 3.2.3. Apresentar um rácio de autonomia financeira mínimo de 5% (cinco por cento).

3.3. As Candidaturas são constituídas pelos seguintes documentos:

- 3.3.1. Declaração de Identificação do Candidato, na qual o Candidato indica o seu nome, número de contribuinte, número de bilhete de identidade e domicílio ou, no caso de se tratar de pessoa colectiva, o respectivo número de identificação, denominação social, sede, nomes dos titulares dos seus órgãos de administração, de direcção ou de gerência e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conforme Anexo B, bem como o registo comercial ou equivalente:
 - 3.3.1.1 A referida declaração deve ser assinada pelo Candidato ou pelo representante que tenha poderes para o obrigar;
 - 3.3.1.2 Se o Candidato for uma associação, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que a integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes, juntando também, neste último caso, os respectivos instrumentos de mandato.
- 3.3.2. O Candidato deve declarar, conforme o Anexo C:
 - 3.3.2.1 Disponibilidade para a apresentação de proposta;
 - 3.3.2.2 Nível mínimo de financiamento estimado para a cobertura do investimento necessário à realização do objecto do contrato;
 - 3.3.2.3 Outras condições ou informações relevantes no âmbito da Candidatura e do plano das contrapartidas da exploração.
- 3.3.3. Para efeitos de **comprovação da capacidade técnica**, os Candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
 - a) "Currículum"/Portfólio da empresa, incluindo a indicação obrigatória dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso especificando em cada caso (se aplicável):
 - i. Nome do projecto e localização;
 - ii. Datas de começo e conclusão;

- iii. Detalhes dos trabalhos realizados, funções e responsabilidades do Candidato nesse projecto;
 - iv. Descrição geral de contrato e montantes investidos;
 - v. Carta de recomendação/ referência do cliente/ concedente ou certificados (aceitam-se cópias dos originais).
- b) Documento legal que faça prova bastante da realização de tarefas/projectos similares ao objecto do concurso;
 - c) Comprovativos de disponibilidade de meios e equipamentos para a realização da actividade objecto do procedimento, em atenção à demanda na jurisdição do Porto de Luanda;
 - d) Alvarás, licenças e/ou autorizações aplicáveis ao exercício das actividades objecto do concurso.
- 3.3.4.** Para efeitos de **comprovação da capacidade financeira**, os Candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
- a) Relatório e contas dos últimos 3 (três) exercícios fiscais, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas;
 - b) Documento certificado que ateste a existência de capacidade financeira através de capitais próprios, ou disponibilidade financeira, de pelo menos 10% (dez por cento) do valor necessário à aquisição dos equipamentos;
 - c) Carta de Conforto de uma entidade bancária, relativamente ao financiamento bancário previsto, no caso de se prever o financiamento do investimento inicial com recurso a capitais alheios (dívida bancária ou outros instrumentos de crédito).
- 3.3.5.** Todos os documentos da Candidatura devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de documentos emitidos por entidades terceiras não redigidos em língua portuguesa, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o Candidato declara aceitar a prevalência sobre os originais.

4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

- 4.1.** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados no Programa do Concurso.

5. PROCESSO:

- 5.1.** Prazo para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos:

Data: 01 a 20 de Setembro de 2023.

Hora: 15h00

- 5.2.** Preço e condições de obtenção das peças do procedimento:

- 5.2.1.** A aquisição das cópias das peças do concurso está sujeita ao pagamento de uma taxa não reembolsável de AOA 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil Kwanzas);
- 5.2.2.** Os Candidatos nacionais ou residentes devem efectuar o pagamento das peças mediante depósito na Conta do Porto de Luanda, com o n.º **AO06 0040 0000 0069 5249 1018 0**;
- 5.2.3.** Os Candidatos estrangeiros ou não residentes podem efectuar o pagamento das peças mediante depósito ou transferência bancária para a conta bancária do Porto de Luanda em moeda estrangeira, com o nº AO06 0040 0000 0069 5249 1512 7;
- 5.2.4.** Os Candidatos devem fazer prova do pagamento do valor previsto no ponto 5.2.1. mediante envio por email do comprovativo de depósito ou da transferência bancária;
- 5.3.** Prazo para apresentação das Candidaturas:
Data: desde 01 de Setembro de 2023 até 20 de Setembro de 2023.
Hora: 15h00
- 5.4.** A Proposta deve ser apresentada em suporte papel, cumprindo o disposto no Artigo 63.º da LCP, nos termos abaixo.
- 5.5.** Prazo para apresentação das Propostas:
As propostas devem ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias contados desde a data da recepção do Convite para apresentação de proposta
- 5.6.** Não serão consideradas Candidaturas nem Propostas apresentadas depois de terminados os prazos.
- 5.7.** Valor da caução: 5% do preço contratual determinado em relação ao primeiro terço da duração do Contrato.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1.** Endereço e ponto de contacto onde podem ser obtidas as informações adicionais, as peças do procedimento e enviadas as Candidaturas:
- 6.1.1.** Designação do serviço da EPC onde se encontram disponíveis as peças de concurso para consulta dos interessados: Empresa Portuária de Luanda, E.P.
- 6.1.2.** Endereço desse serviço: Largo 4 de Fevereiro, Luanda.
- 6.2.** Morada: Largo 4 de Fevereiro
- 6.3.** Telefone: +244 949 591 515/ +244 949 591 616
- 6.4.** Fax: +244 222 311 178
- 6.5.** Email: concursoreboque@portoluanda.co.ao

Empresa Portuária de Luanda – EP, aos 25 de Agosto de 2023.